



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 05, de 07 de janeiro de 2016**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, Alínea “m”, do Ato 54/2015 e considerando o disposto no Processo nº 4.522/2015,  
RESOLVE:

I - designar, conforme indicado no Termo de Referência, o Diretor da Divisão de Manutenção, **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA** e o Coordenador de Serviço do Setor de Serviços de Infraestrutura Civil, **FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação da empresa VR CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de refrigeração do Fórum Regional do Cariri;

II - designar, como Fiscal da Execução da mencionada contratação, o Coordenador de Serviço do Setor de Distribuição dos Feitos das Varas do Cariri, **OVÍDIO ALENCAR ARARIPE CARIRI**, tendo como respectivo substituto o Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Transporte, **MANOEL JOÃO RODRIGUES**, ambos do quadro permanente deste Tribunal;

III - os servidores aqui designados ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação, devendo observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.  
PUBLIQUE-SE.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**  
Diretora-Geral

